

AMMVI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

Fundada em 02-08-69

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 4.850, de 07-06-73

CNPJ 83 779 413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3329-1592

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

E-mail: ammvi@ammvi.org.br

RESOLUÇÃO nº 17/11

Identifica bens registrados no patrimônio da AMMVI que sofreram inutilização ou perda em decorrência da inundação verificada em 08 e 09 de Setembro de 2011, e autoriza sua baixa nos registros contábeis.

PAULO ROBERTO ECCEL, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e

Considerando-se que houve bens móveis perdidos ou definitivamente inutilizados em face da inundação registrada na sede da AMMVI em 08 e 09 de setembro de 2011;

Considerando-se que os bens afetados estão registrados no patrimônio contábil da Associação, necessitando da baixa para fins de correção dos registros e demonstração dos prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam identificados os bens móveis que sofreram perda definitiva em razão da inundação verificada na sede da AMMVI em 08 e 09 de setembro de 2011, autorizando-se sua baixa nos registros patrimoniais:

Nº Patrimônio	Descrição do Bem	Valor R\$
190	MESA REUNIÃO 2,0x1,0x0,74 – AZUL/CINZA	214,29

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 19 de Setembro de 2011; 42º Ano de Fundação.

PAULO ROBERTO ECCEL

Presidente da AMMVI